

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

**DELIBERAÇÃO N.º 155/98**

*Dispõe sobre o plano Municipal  
de Combate às Carências Nutricionais  
da Prefeitura Municipal de Silvanópolis.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Silvanópolis, sob plenário da CIB-TO.

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Silvanópolis.

Palmas, 01 de Junho de 1998

  
**EDUARDO NOVAES MEDRADO**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite